



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

DESPACHO/DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0133/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL ° 097/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais e serviços de estofaria para recuperação e manutenção de assentos (cadeiras, sofás, bancos, etc), encostos e assoalho dos ônibus, micro ônibus, carros e caminhões, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, com entrega parcelada, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, mediante requisição e em conformidade com as especificações constantes do Anexo “C” deste Edital.

Considerando o fato de que, até o horário para protocolo da documentação e propostas relativas ao processo licitatório supra, não houve nenhuma empresa que demonstrou interesse, vindo tal licitação a ser deserta;

Considerando que possíveis interessados no objeto da presente licitação não tenham tido tempo suficiente para apresentarem a documentação solicitada;

Considerando, a necessidade de preservação do interesse público;

Considerando, os princípios da economia processual e a necessidade de competição para a aquisição e/ou prestação de serviços pela Administração Pública;

DECIDO:

01 - Fica prorrogado para o dia 27 de setembro de 2021, às 09:00 horas, o prazo para recebimento dos envelopes da documentação e proposta financeira relativamente ao Processo Licitatório n. 0133/2021, na modalidade de Pregão Presencial n. 097/2021, para execução do objeto supra descrito, realizando-se a sessão pública de abertura do envelope da documentação às 09:30 horas do mesmo dia (27/09/2021).

02 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e respectivos anexos que deram origem ao presente processo licitatório.

Comunique-se aos interessados cadastrados junto à Prefeitura Municipal.

Faça-se nova publicação acerca da prorrogação nos mesmos meios em que foi publicado o aviso de licitação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Abelardo Luz – SC, em 31 de agosto de 2021.

NERCI SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL